



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Trigésima Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Anual, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, realizada na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, em Xinguara/PA, sendo transmitida nas redes sociais. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, para realizar a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o Secretário anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Cícero Oliveira de Almeida; Clécio Witeck; Dorismar Altino Medeiros; Edvaldo Brito Rosa; Jaques Salvelina Cantanhede; José Rosa da Silva; Michele Aparecida Gomes da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira; Ricardo Pereira Cunha e Thiago Alves Torres e Sérgio Reis dos Santos. Ausentes: Adair Marinho da Silva; Arivaldo Santos Nascimento; Cleomar Cristani; Luciana Pereira Ferreira.** Em seguida, o Presidente Dorismar, em nome de Deus, deu abertura à sessão. A seguir foram lidas as matérias do EXPEDIENTE: Leitura do Parecer das Comissões sobre o **Projeto de Lei nº quatorze de dois mil e vinte e seis**, de autoria do Poder Legislativo que **“Institui, no âmbito do Município de Xinguara, política pública de garantia do cumprimento da normativa nacional de inclusão escolar de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem, e estabelece medidas de proteção quanto à permanência e acompanhamento desses estudantes nas escolas públicas municipais e às privadas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino”**. Leitura do Parecer das Comissões sobre **Projeto de Lei nº dezenove de dois mil e vinte e seis**, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a aprovação de loteamento urbano denominado “Residencial Jardim Ipiranga II” que especifica e dá outras providências”**. Leitura do **Projeto de Lei nº vinte e sete de dois mil e vinte e seis**, de autoria do Poder Legislativo que **“Dispõe sobre a inclusão de famílias que possuam em sua composição crianças atípicas (neurodiversas) e/ou membros diagnosticados com fibromialgia, no cadastro de prioridade para habilitação em programas de habitação popular no âmbito do Município de Xinguara/PA, e dá outras providências”** para ser entregue para as Comissões para análise e emissão de parecer. Leitura do **Projeto de Lei nº vinte e nove de dois mil e vinte e seis**, de autoria do Poder Legislativo que **“Declara de utilidade pública o Instituto de Saúde PRO VIDAS”** para ser entregue para as Comissões para análise e emissão de parecer. Leitura do **Projeto de Lei nº trinta de dois mil e vinte e seis**, de autoria do Poder Legislativo que **“Declara de utilidade pública o Instituto AZAEL”**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

para ser entregue para as Comissões para análise e emissão de parecer. Leitura do **Projeto de Resolução nº quatro de dois mil e vinte e seis**, que **“Altera a Resolução nº 120, de 03 de março de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir a execução do Pai Nosso e a leitura de texto bíblico na abertura das sessões ordinárias da Câmara Legislativa de Xinguara, e dá outras providências”** para ser entregue para as Comissões para análise e emissão de parecer. QUESTÃO DE ORDEM: o vereador Jaques pediu para colocar em votação seu pedido de vistas ao processo número dezenove de dois mil e vinte e seis, sendo discutido e votado por maioria dos votos, os vereadores: José Rosa, Cícero, Michele, Nelcino e Sérgio votaram contra. Logo, foi marcada uma sessão extraordinária para o dia quinze de abril, às nove horas, para tratar sobre tal projeto, sendo discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a ORDEM DO DIA: Em discussão, para única votação, o Parecer das Comissões do Projeto de Lei nº quatorze de dois mil e vinte e seis, de autoria do Poder Legislativo que que **“Institui, no âmbito do Município de Xinguara, política pública de garantia do cumprimento da normativa nacional de inclusão escolar de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem, e estabelece medidas de proteção quanto à permanência e acompanhamento desses estudantes nas escolas públicas municipais e às privadas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, o vereador Thiago votou contra, sendo discutido e aprovado por maioria dos votos.** Não havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, às nove horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, ocupante do cargo de *Agente Assessoramento Superior Legislativo* desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente

Cícero Oliveira de Almeida
1ª Vice-Presidente em Exercício

Edvaldo Brito Rosa
2º Vice-Presidente

Clécio Witeck
1º Secretário em Exercício

Michele Aparecida Gomes da Silva
2ª Secretária